

PORTARIA SEMFI Nº 032/2024

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS DO SERVIDOR.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO Nº 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias do servidor abaixo descrito:

CHIRLE CHAGAS BOFF

MATRÍCULA 2604

Período Aquisitivo: 30/03/2023 A 29/03/2024

Período De Férias: 01/04/2024 A 30/04/2024- 30 Dias Portaria Semfi Nº 027/2024

Período de Interrupção: 16/04/2024 A 30/04/2024 – 15 DIAS

Documento solicitante: Processo eletrônico 13961/2024 – Memorando 071/2024 SEMFI

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 16 de abril de 2024

GERALDO MAGELA RAMOS
Secretário Municipal de Finanças
Decreto nº 39.013/2021

Av. Morobá, nº 20 | Bairro Morobá – Aracruz – ES | CEP: 29192-733
Tel: 27 3270-7056 | www.aracruz.es.gov.br



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3400350039003700370035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **GERALDO MAGELA RAMOS** em 16/04/2024 13:14

Checksum: **9C202603730B7022F86B74A56F83C90A78382A147F40EF5D0C8180C8D3B1D2CE**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3400350039003700370035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.